



DECLARAÇÃO Nº 15 / 2023 CASACIVIL/SGI-05406

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada e da Gerência de Compras Governamentais, em conformidade com o disposto na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) e na Lei Estadual de Acesso à Informação (Lei estadual nº 18.025/13), **DECLARA** a inexistência de transferências de recursos de natureza voluntária (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), concedidas ao Poder Público ou Entidade Privada, no período de 2020 até a presente data do ano de 2023.

PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS
Gerente de Compras Governamentais

ADRIANA DA COSTA SOARES
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS**, Gerente, em 16/11/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA**



SOARES, Superintendente, em 16/11/2023, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53812753** e o código CRC **F5A185BB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819



Referência: Processo
nº 202300013002248



SEI 53812753